



SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

VOTO

Este Parlamentar que subscreve, vota **FAVORÁVEL** ao parecer do Senhor relator referente ao **Projeto de Lei nº 42/2023**, de autoria da Deputada Angela Aguida, que estabelece a obrigatoriedade das instituições de ensino público e privada, disponibilizar a emissão de diplomas no Sistema Braille, caso solicitado pelo estudante com deficiência visual ou por seu responsável legal.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

Isamar Júnior
Deputado Estadual